

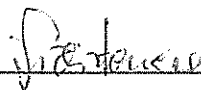
ANEXO XIII

Declaração de inexistência de conflito de interesses (a que se refere o n.º 5 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto)

Lídia Maria Nunes Ferreira, titular do cartão de cidadão n.º _____, válido até _____, residente na _____, Évora, na qualidade de trabalhador da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P., participando como membro do júri no procedimento Consulta Prévia 286.5/2022 – Aquisição de diverso material de consumo clínico, Material de Pensó e Tratamento, da Administração Regional de Saúde do Alentejo, declara não estar abrangida, na presente data, por quaisquer conflitos de interesses relacionados com o objeto ou com os participantes no procedimento em causa.

Mais declara que, se durante o procedimento de formação do contrato tiver conhecimento da participação nele de operadores económicos relativamente aos quais possa existir um conflito de interesses, disso dará imediato conhecimento ao órgão competente da entidade adjudicante, para efeitos de impedimento ou escusa de participação no procedimento, nos termos do disposto nos artigos 45.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo.

Évora, 04 de agosto de 2022



Lídia Maria Nunes Ferreira

ANEXO XIII

Declaração de inexistência de conflito de interesses (a que se refere o n.º 5 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto)

Luís Pedro Carriço Pita Gomes, titular do cartão de cidadão n.º _____, válido até _____ na qualidade de trabalhador da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P., participando como membro do júri no procedimento Consulta Prévia 286.5/2022 – Aquisição de diverso material de consumo clínico, Material de Penso e Tratamento, da Administração Regional de Saúde do Alentejo, declara não estar abrangida, na presente data, por quaisquer conflitos de interesses relacionados com o objeto ou com os participantes no procedimento em causa.

Mais declara que, se durante o procedimento de formação do contrato tiver conhecimento da participação nele de operadores económicos relativamente aos quais possa existir um conflito de interesses, disso dará imediato conhecimento ao órgão competente da entidade adjudicante, para efeitos de impedimento ou escusa de participação no procedimento, nos termos do disposto nos artigos 45.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo.

Évora, 04 de agosto de 2022


Luís Pedro Carriço Pita Gomes

ANEXO XIII

Declaração de inexistência de conflito de interesses (a que se refere o n.º 5 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto)

Paula Alexandra Mendes Martins, titular do cartão de cidadão n.º [redacted] na qualidade de trabalhador da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P., participando como membro do júri no procedimento Consulta Prévia 286.5/2022 – Aquisição de diverso material de consumo clínico, Material de Penso e Tratamento, da Administração Regional de Saúde do Alentejo, declara não estar abrangida, na presente data, por quaisquer conflitos de interesses relacionados com o objeto ou com os participantes no procedimento em causa.

Mais declara que, se durante o procedimento de formação do contrato tiver conhecimento da participação nele de operadores económicos relativamente aos quais possa existir um conflito de interesses, disso dará imediato conhecimento ao órgão competente da entidade adjudicante, para efeitos de impedimento ou escusa de participação no procedimento, nos termos do disposto nos artigos 45.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo.

Évora, 04 de agosto de 2022


Paula Alexandra Mendes Martins

Paula Martins
Técnica Superior

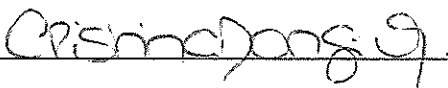
ANEXO XIII

Declaração de inexistência de conflito de interesses (a que se refere o n.º 5 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto)

Cristina de Jesus Bragado Monginho, titular do cartão de cidadão n.º _____ até _____, na qualidade de trabalhador da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P., participando como membro do júri no procedimento Consulta Prévia 286.5/2022 – Aquisição de diverso material de consumo clínico, Material de Pensó e Tratamento, da Administração Regional de Saúde do Alentejo, declara não estar abrangida, na presente data, por quaisquer conflitos de interesses relacionados com o objeto ou com os participantes no procedimento em causa.

Mais declara que, se durante o procedimento de formação do contrato tiver conhecimento da participação nele de operadores económicos relativamente aos quais possa existir um conflito de interesses, disso dará imediato conhecimento ao órgão competente da entidade adjudicante, para efeitos de impedimento ou escusa de participação no procedimento, nos termos do disposto nos artigos 45.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo.

Évora, 04 de agosto de 2022



Cristina de Jesus Bragado Monginho

ANEXO XIII

Declaração de inexistência de conflito de interesses (a que se refere o n.º 5 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto)

Filomena José Charraz Madaleno, CC n.º

, na qualidade de trabalhador da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P., participando como membro do júri no procedimento Consulta Prévia 286.5/2022 – Aquisição de diverso material de consumo clínico, Material de Penso e Tratamento, da Administração Regional de Saúde do Alentejo, declara não estar abrangida, na presente data, por quaisquer conflitos de interesses relacionados com o objeto ou com os participantes no procedimento em causa.

Mais declara que, se durante o procedimento de formação do contrato tiver conhecimento da participação nele de operadores económicos relativamente aos quais possa existir um conflito de interesses, disso dará imediato conhecimento ao órgão competente da entidade adjudicante, para efeitos de impedimento ou escusa de participação no procedimento, nos termos do disposto nos artigos 45.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo.

Évora, 04 de agosto de 2022


Assistente Técnico

Filomena José Charraz Madaleno